



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 108/2025.

*Indica a manutenção da
iluminação pública no
Loteamento Cruzeiro.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto à Secretaria competente, realize a manutenção e reparo na iluminação pública no Loteamento Cruzeiro, em Duas Barras.

Justificativa:

Esta indicação tem por objetivo atender às reclamações recorrentes de moradores do bairro do Cruzeiro acerca da insuficiente iluminação pública, situação que compromete diretamente a segurança de pedestres e motoristas, aumenta o risco de acidentes e facilita a ocorrência de atos ilícitos.

A iluminação adequada é um instrumento essencial de proteção à comunidade, contribuindo para a prevenção de criminalidade e promovendo maior conforto e bem-estar à população. Além disso, a manutenção periódica e o reparo da rede elétrica refletem boas práticas de gestão urbana, garantindo a conservação do patrimônio público e a efetividade dos serviços oferecidos pelo Poder Executivo.

Diante disso, solicita-se que o Executivo avalie a situação com urgência e adote as providências necessárias para assegurar iluminação suficiente, funcional e contínua no bairro, fortalecendo a segurança e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 15 de agosto de 2025.

(doc assinado na via física)

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador-